

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2025
Boa Vista-PB, 20 de junho de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "BEDEU QUIRINO E FORRÓ NA ONDA"**, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO DOS BAIROS, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, referente ao Contrato nº 222601/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2025.**

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de junho de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ ISAAC PEREIRA ARAÚJO**, Matrícula 0323, **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E MARCAÇÃO DE EXAMES**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** nos serviços de assessoria e suporte técnico nos sistemas informatizados de média complexidade (BPA, SIASUS, FPO) da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista–PB, referente aos Contratos nº 214601/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: E432164D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º 0428, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA O CAMPEONATO DE 2025**, referente ao Contrato nº 214701/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 9B664F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO**

DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO KIEL DO ACORDEON, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, NO SÍTIO POÇO DE PEDRA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO RURAL, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, referente ao Contrato nº 222401/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 552D7640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "VALMIR DO ACORDEON RAÍZES NORDESTINAS", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO DOS BAIRROS, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025**, referente ao Contrato nº 222501/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: A727910E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "BEDEU QUIRINO E FORRÓ NA ONDA", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO DOS BAIRROS, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025**, referente ao Contrato nº 222601/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BC6EFD17

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "BANDA TEMPERO COMPLETO", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO DOS BAIRROS, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, referente ao Contrato nº 222701/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00027/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:273534C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HUGO DELEON DE FARIAS SILVA**, Matrícula N.º 0447, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, referente aos Contratos nº 242101/2025; 242102/2025 e 242103/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6BE09760

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º 0223, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE IMAGENS, referente aos Contratos nº 300601/2025; 300602/2025; 300603/2025 e 300604/2025 – CREDENCIAMENTO nº 0006/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:915647A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CAROLINA ARAÚJO BARBOSA** - matrícula nº 0547, **SUPERINTENDÊNCIA DA MÉDIA COMPLEXIDADE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, referente aos Contratos nº 300401/2025; 300402/2025; 300403/2025; 300404/2025; 300405/2025; 300406/2025 e 300407/2025 – CREDENCIAMENTO nº 0004/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4C8F23C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2025**